

ATO CONJUNTO Nº 127/2016

(DOC TCE-MT de 17.03.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência prevista no art. 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, “c”, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, § 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, caput, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007,

RESOLVEM:

EXONERAR o servidor efetivo **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 1º de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de março de 2016.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente do Tribunal de Contas

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-Geral de Contas